

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA
NÚCLEO DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA E EXTENSÃO – NUPPE

EDITAL Nº 14/2019

O Centro Universitário Católica do Tocantins, através do Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE, torna público que estão abertas as inscrições para candidatos ao ingresso no curso de **Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental**, conforme procedimentos discriminados neste Edital.

1. OBJETIVO:

1.1 Geral: Selecionar candidatos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental, que visa capacitar e qualificar profissionais em engenharia do setor de saneamento para atuarem na elaboração de projetos, operação, manutenção e gestão dos sistemas de saneamento.

1.2 Específicos:

- ✓ Proporcionar aos discentes fundamentos dos principais processos de distribuição e tratamento de água para abastecimento público e mostrar como dimensionar as unidades referentes a estes processos;
- ✓ Mostrar o funcionamento, e como dimensionar os principais processos de tratamento de águas residuárias, além de dar condições ao discente de reconhecer os principais fenômenos de poluição e de autodepuração dos corpos de água, e saber as medidas de controle aplicáveis;
- ✓ Proporcionar aos discentes conhecimentos sobre o funcionamento e operação dos sistemas de limpeza pública e de coleta, transporte, tratamento e disposição de resíduos sólidos urbanos;
- ✓ Trabalhar conhecimentos básicos, teóricos e científicos sobre drenagem urbana de modo a fundamentar os discentes na elaboração de projetos e soluções de engenharia sustentáveis.

- ✓ Disseminar a produção de conhecimento científico e tecnológico na área de saneamento Ambiental.

2. PUBLICO-ALVO:

2.1 Portadores de diploma em Engenharia Ambiental, Engenharia Civil, Arquitetura, Química, cursos tecnólogos superiores relacionados a área de saneamento ambiental e demais formações afins, reconhecidos pelo MEC, com interesse em conhecer e atuar nas atividades ligadas à área de Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental, que pretendam qualificar-se para atuar no mercado ou que já atuam na área e que necessitem de uma reciclagem para se prepararem para novas funções e se posicionarem no mercado de trabalho; recém-graduados que buscam formação específica nesta área para ampliação de conhecimentos ou como projeto de carreira.

3. MODALIDADE:

3.1 O curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental será oferecido em modalidade presencial.

4. FUNCIONAMENTO DO CURSO:

4.1 As aulas acontecerão na Unidade I e II do Centro Universitário Católica do Tocantins, em sala a ser definida até o início das aulas. O acompanhamento da integralização curricular e todo apoio logístico será feito pelo Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPE. A coordenação pedagógica do curso ficará a cargo de um professor designado pela direção da instituição.

4.2 O curso tem um total de 360 horas distribuídas em 18 (dezoito) módulos, com duração de 20 horas, conforme Projeto Pedagógico disponível no Portal do UniCatólica, que serão ministrados em um encontro presencial mensal, mais o Trabalho de Conclusão do Curso.

4.3 Os encontros presenciais acontecerão às sexta-feiras no período noturno (das 18h às 22:30h), aos sábados em período integral (das 08h às 12h e das 13h às 19:30h) e aos domingos no período matutino (das 08h às 13h), mensalmente.

5. DA INSCRIÇÃO:

5.1 A inscrição deverá ser realizada previamente no site do UniCatólica, www.catolica-to.edu.br de 02/12/2019 à 25/01/2020, e confirmada no Centro Integrado de Atendimento do UniCatólica, no endereço: ACSU – SE 140, Av. Teotônio Segurado, Lote 01, Centro, Quadra 1402 Sul; no horário das 08h00 às 20h00 (de segunda-feira a sexta-feira), no mesmo período, com o protocolo dos documentos exigidos no item 6 deste edital.

Parágrafo único: É facultada a entrega dos documentos de forma digitalizada, via e-mail, para o endereço: pos-graduacao@catolica-to.edu.br, os quais deverão ser comprovados com apresentação dos documentos originais no ato da assinatura do contrato na Secretaria Acadêmica.

6. DA DOCUMENTAÇÃO DA INSCRIÇÃO

6.1 Os documentos necessários para a Inscrição são: (Cópias e Originais para autenticação):

1. Diploma de Graduação ou documento comprobatório de integralização de curso de graduação;
2. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
3. CPF;
4. Carteira de Identidade;
5. Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
6. Comprovante de Endereço;
7. 2 fotos 3 x 4 recente.

6.1.1 O documento comprobatório de integralização do curso deverá ser acompanhado da Declaração de Regularização no ENADE, e o candidato, sendo matriculado, deverá

apresentar o comprovante de conclusão do curso num prazo de até 60 (sessenta) dias após a colação de grau.

6.2 Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que apresentar documentação incompleta no ato da inscrição.

7. DA HOMOLOGAÇÃO DA INSCRIÇÃO

7.1 Os documentos recebidos no ato de inscrição serão analisados pelo Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão - NUPPE para homologação da inscrição, mediante cumprimentos dos requisitos deste edital, cuja homologação será divulgada no dia 05 fevereiro de 2020.

7.2 Após a homologação da inscrição, o candidato deverá proceder com a matrícula no Centro Integrado de Atendimento do UniCatólica.

8. DA MATRÍCULA:

8.1 Será admitida matrícula no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental, portadores de Diploma de Curso Superior ou comprovante de integralização de curso de graduação nas áreas especificadas no item 2 deste Edital.

8.2 Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada, deverão efetivar suas matrículas no período de 06 à 12/02 de 2020, no Centro Integrado de Atendimento do UniCatólica, no horário das 09h00 às 12h e das 14h às 18h (de segunda-feira a sexta-feira), no endereço: ACSU – SE 140, Av. Teotônio Segurado, Lote 01, Centro, Quadra 1402 Sul.

8.3 Ao candidato impossibilitado de efetuar sua matrícula pessoalmente, será permitido fazê-la por intermédio de terceiro. Exige-se, no entanto, adicionalmente, procuração reconhecida em Cartório e (cópia e original) do RG e CPF do procurador.

8.4 A matrícula será efetivada mediante a quitação da primeira parcela do curso.

9. DO ALUNO ESPECIAL

9.1 É facultado a matrícula em até 5 (cinco) módulos independentes com a finalidade de obter certificação de aperfeiçoamento em determinadas áreas e não de especialização.

9.2 O aluno especial deverá ser graduado nas mesmas áreas especificadas no item 2 deste Edital.

9.3 A matrícula do aluno especial poderá ocorrer em qualquer período do curso, com antecedência mínima de 10 dias para a realização do(s) módulo(s) desejado(s), e deverá apresentar os mesmos documentos exigidos pelo aluno regular no ato da matrícula.

9.4 Caso o aluno especial decida-se por ingressar no curso de especialização, a instituição não se responsabilizará pela oferta dos módulos faltantes se não houver o número de matriculados suficiente para constituir uma turma.

9.5. O número de aluno especial em cada módulo não poderá ultrapassar 20 (vinte) % do total de vagas ofertadas.

10. DO CUSTO

10.1 Valor total de R\$ 6.840,00, o qual poderá ser pago em 18 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 380,00, com a primeira parcela vencendo no ato da matrícula, ou conforme a política de descontos da instituição, que poderá ser consultada no ato da matrícula.

11. DO NÚMERO DE VAGAS:

11.1 O total de vagas para cada turma é de 50 alunos, e somente serão iniciadas as aulas se houver o número mínimo de 34 (trinta e quatro) alunos matriculados, caso contrário, poderão ser prorrogadas as inscrições.

11.2 Após a prorrogação das inscrições e mesmo assim não houver o número mínimo de 34 (trinta e quatro) alunos matriculados, o curso poderá ser cancelado e ressarcido integralmente aqueles matriculados.

12. CERTIFICAÇÃO

12.1 Será emitido o certificado de Curso de Especialização *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental aos alunos que obtiverem percentual igual ou superior a 75% de frequência no curso; ser aprovado em todas as disciplinas, devendo alcançar a nota mínima 7,0 (sete), numa escala de 0 (zero) a 10 (dez) e cumprir com a elaboração e apresentação do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

12.2 A certificação a nível de aperfeiçoamento será concedida aos alunos que obtiverem frequência igual ou superior a 75% e aprovação no(s) módulo(s) matriculados.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1 O Centro Universitário Católica do Tocantins poderá revogar ou anular este Edital, no todo ou em parte, por motivos impeditivos à sua continuidade, sem que isso implique em direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

13.2 Apenas será admitida a inscrição no Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Engenharia de Saneamento Básico e Ambiental à Portadores de Diploma de curso superior ou comprovante de conclusão de curso de graduação.

13.3 Após o dia 01/04/2020 os documentos apresentados pelos candidatos não selecionados, ou de candidatos que não compareceram para confirmação da matrícula, ficarão à sua disposição pelo período improrrogável de 30 (trinta) dias. Não sendo retirados nesse prazo, serão incinerados. Não haverá convocação pessoal para devolução dos documentos.

13.4 As aulas estão previstas para iniciarem em 14/02/2020.

13.5 O Centro Universitário Católica do Tocantins reserva-se o direito de efetuar alterações nas datas e nos termos deste edital e comunicar as mudanças aos candidatos inscritos, por meio de publicação no site www.catolica-to.edu.br.

13.6 O Centro Universitário Católica do Tocantins reserva o direito de alterar a data de início do Curso ou de cancelá-lo, na hipótese de não ser atingido o número mínimo de

alunos necessários à cobertura dos custos envolvidos, sendo garantido ao(à) contratante, a devolução das quantias pagas.

13.7 O Núcleo de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão – NUPPE cabe deliberar sobre casos não previstos neste edital.

13.8 Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo desta Chamada poderão ser obtidos diretamente na Coordenação do NUPPE pelo e-mail: pos-graduacao@catolica-to.edu.br ou pelo telefone (63) 3221-2156.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Palmas/TO, 28 de novembro de 2019.

Pe. Helenes Oliveira de Lima

Reitor